



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 435/2014

Em 15 de 08 de 2014

Às 16:05 hrs. Ass: *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 117/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.306,52 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 23.306,52 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.1021 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00327 – MS/FUNASA -1573/07 – STA QUITERIA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 23.306,52

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 23.306,52

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2013, RELATIVO AO CONVÊNIO MS/FUNASA – 1573/07 – SANTA QUITERIA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 18 / 08 / 2014

Até 09 / 09 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.306,52 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por superavit financeiro de dotação para assegurar o encerramento do convênio com a Funasa para construção do poço artesiano no Santa Quitéria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de agosto de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

